TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SONORIZAÇÃO E PROJEÇÃO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAULO BENTO/RS



ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e acessórios de sonorização e projeção, bem como a prestação de serviços de instalação e revisão do sistema de som da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento/RS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A contratação compreende o fornecimento dos equipamentos, materiais, acessórios e a execução dos serviços necessários para que o sistema seja entregue instalado, revisado, configurado, ajustado e em pleno funcionamento.

1.3. A contratação será realizada pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando que os equipamentos, materiais e serviços integram uma única solução.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhoria, modernização e adequação do sistema de sonorização e projeção utilizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento/RS.

2.2. Os equipamentos serão utilizados nas sessões legislativas, reuniões, audiências públicas, solenidades e demais atividades institucionais realizadas pela Câmara.

2.3. A contratação do serviço de instalação e revisão é necessária para possibilitar a adequada integração dos novos equipamentos com a estrutura existente, bem como verificar as condições dos equipamentos, fios, cabos, plugs, conectores e demais componentes atualmente instalados.

2.4. O serviço deverá compreender a retirada dos microfones e da central atualmente instalados, realização de minuciosa revisão do sistema existente e posterior reinstalação, juntamente com os equipamentos novos, garantindo o adequado funcionamento do conjunto.

3. DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	02	Caixa de som coluna T.800
02	01	Mesa de áudio amplificada

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
03	02	Suporte para caixa de som
04	01	Microfone sem fio duplo
05	01	Fios/cabos/plugs/conectores e demais acessórios necessários
06	01	Serviço de instalação e revisão do sistema de som
07	01	Tela de projeção elétrica, 106 polegadas
08	01	Cabo HDMI de 20 metros
09	01	Suporte de teto para projetor

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01 – CAIXA DE SOM COLUNA T.800

Quantidade: 02 unidades

Caixa de som do tipo coluna, modelo T.800 ou equivalente, adequada para utilização no sistema de sonorização da Câmara Municipal.

Características técnicas de referência:

- Potência RMS: 400 W;
- Potência musical: 800 W;
- Impedância nominal: 4 Ohms;
- Sensibilidade: 95 dB;
- Resposta de frequência: aproximadamente 71 Hz a 22 kHz;
- Frequência de ressonância: 100 Hz;
- Frequência de corte HPF recomendada: 80 Hz;
- Componentes acústicos: 08 alto-falantes de 4 polegadas;
- Gabinete em MDF de aproximadamente 15 mm;
- Acabamento na cor preta;
- Dimensões aproximadas: 145 x 1073 x 180 mm;
- Peso aproximado: 12,89 kg.

O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e acompanhado dos acessórios necessários ao seu funcionamento.

ITEM 02 – MESA DE ÁUDIO AMPLIFICADA

Quantidade: 01 unidade

Mesa de áudio amplificada, contendo, no mínimo:

- 4 canais de entrada mono;
- 2 canais estéreo;
- entradas RCA;
- conexão USB;
- Bluetooth;
- processamento de efeitos digitais;
- reprodução e gravação de áudio via USB;

- monitoramento por fones;
- envio de sinal para monitores de palco;
- gravação externa via REC OUT;
- compatibilidade com microfones dinâmicos e condensadores;
- entradas de microfone XLR balanceadas;
- entradas de linha TRS 1/4” balanceadas;
- saídas principais XLR balanceadas;
- saída P10;
- saída AUX;
- saída de fone P10;
- alimentação 127V/220V – 50/60 Hz;
- equalização para graves, médios e agudos;
- equalizador gráfico master de 7 bandas estéreo.

ITEM 03 – SUPORTE PARA CAIXA DE SOM

Quantidade: 02 unidades

Suporte adequado para instalação das caixas de som, compatível com as dimensões e peso dos equipamentos, garantindo fixação segura e adequada ao ambiente de instalação.

Deverá acompanhar os acessórios necessários à sua fixação.

ITEM 04 – MICROFONE SEM FIO DUPLO

Quantidade: 01 conjunto

Sistema composto por dois microfones de mão sem fio, contendo:

- duplo microfones de mão em alumínio;
- cápsula dinâmica/cardioide;
- sistema receptor;
- saídas XLR balanceadas;
- saída Mix Out 1/4” TRS;
- display LCD;
- antenas omnidirecionais com conexão BNC;
- sincronização através de IR;
- alimentação DC 12V;
- fonte bivolt.

Características de referência:

- Padrão polar: dinâmico/cardioide;
- Resposta de frequência: 50 Hz a 12 kHz;
- Faixa de frequência: 614.200 MHz a 669.700 MHz;
- 2 saídas balanceadas XLR;
- 1 saída 1/4” TRS Mix Out.

ITEM 05 – FIOS, CABOS, PLUGS, CONECTORES E ACESSÓRIOS

Quantidade: 01 conjunto

Deverão ser fornecidos os **fios, cabos, plugs, conectores, adaptadores e demais acessórios necessários** para a instalação e o funcionamento adequado do sistema de sonorização.

Os materiais deverão ser compatíveis com os equipamentos novos e com a estrutura existente da Câmara.

A quantidade deverá ser suficiente para a execução integral dos serviços, de modo que o sistema seja entregue instalado e em pleno funcionamento.

ITEM 06 – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA DE SOM

Quantidade: 01 serviço

6.1. O serviço de instalação e revisão deverá compreender a execução completa dos procedimentos necessários para adequação, integração e funcionamento do sistema de sonorização.

6.2. O serviço consiste na retirada de todos os microfones e da central atualmente instalados, realização de uma minuciosa revisão do sistema existente e posterior reinstalação, juntamente com os equipamentos novos.

6.3. O serviço deverá contemplar, no mínimo:

a) retirada de todos os microfones atualmente instalados;

b) retirada da central de som atualmente instalada;

c) revisão minuciosa do sistema de sonorização existente;

d) verificação dos fios, cabos, plugs e conectores;

e) verificação das conexões e pontos de ligação;

f) identificação de eventuais falhas ou componentes que necessitem substituição;

g) avaliação dos equipamentos existentes que poderão ser reaproveitados;

h) reinstalação dos equipamentos existentes que permanecerão em utilização;

i) instalação das novas caixas de som;

j) instalação dos suportes das caixas de som;

k) instalação e configuração da nova mesa de áudio;

l) instalação e configuração do sistema de microfone sem fio;

m) instalação dos fios, cabos, plugs e conectores necessários;

n) organização do cabeamento;

o) configuração do sistema;

p) realização dos ajustes e equalização necessários;

q) realização de testes individuais e integrados;

r) integração dos equipamentos novos com os equipamentos existentes que forem reaproveitados;

s) entrega do sistema revisado, instalado, configurado e em pleno funcionamento.

t) instalação e configuração da tela de projeção, deixando-a em pleno funcionamento juntamente com os cabos e suporte;

ITEM 07 – TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA

Quantidade: 01 unidade

Tela de projeção elétrica não tensionada, com as seguintes características:

- tamanho: 106 polegadas;
- formato: 16:9;
- área visual aproximada: 234 x 132 cm;
- película branco fosco (matte white);
- ganho: 1.0;
- motor tubular;
- controle de acionamento;
- kit de acessórios para instalação;
- acabamento adequado para utilização em ambiente interno;
- garantia mínima de 12 meses.

ITEM 08 – CABO HDMI 20 METROS

Quantidade: 01 unidade

Cabo HDMI com **20 metros de comprimento**, adequado para transmissão de áudio e vídeo e compatível com o sistema de projeção e os equipamentos utilizados pela Câmara.

ITEM 09 – SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR

Quantidade: 01 unidade

Suporte de teto para projetor, compatível com o equipamento utilizado pela Câmara, proporcionando fixação segura e posicionamento adequado do projetor em relação à tela de projeção.

Deverá acompanhar os acessórios necessários para instalação e fixação.

5. DA INSTALAÇÃO E DA ENTREGA

5.1. A contratada será responsável por todos os serviços necessários à instalação e funcionamento dos equipamentos.

5.2. O sistema deverá ser entregue:

- instalado;
- conectado;
- configurado;
- ajustado;
- testado;
- com cabeamento organizado;
- integrado aos equipamentos existentes que forem reaproveitados;
- em pleno funcionamento.

5.3. Não será considerada concluída a contratação enquanto os equipamentos não estiverem devidamente instalados e testados.

6. DA VISITA TÉCNICA

6.1. A Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento/RS estará disponível para receber, mediante prévio agendamento, os representantes das empresas interessadas que considerarem necessária a realização de avaliação técnica presencial no local.

6.2. A avaliação poderá compreender a verificação:

- dos equipamentos atualmente instalados;
- dos microfones;
- da central;
- dos fios e cabos;
- dos plugs e conectores;
- dos pontos de instalação;
- da estrutura existente;
- das condições necessárias para instalação dos novos equipamentos.

6.3. A visita técnica será facultativa, ficando a critério da empresa interessada a sua realização.

7. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação será realizada pelo **critério de MENOR PREÇO GLOBAL.**

7.2. A empresa deverá apresentar proposta contemplando **todos os 09 itens** constantes deste Termo de Referência.

7.3. A proposta deverá apresentar os valores individualizados de cada item e o **valor global da contratação.**

7.4. Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor valor global, desde que atenda integralmente às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas pela Câmara Municipal, conforme disponibilidade orçamentária.

Descrição: Caixa de Som Amplificada coluna 1.800 W Mesa de áudio amplificada Tela de projeção
Natureza da Despesa: 01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.33.00.00
Classificação: Equipamentos para áudio, vídeo e Foto

Descrição: Suporte para caixa de som Microfone sem fio duplo Cabo HDMI 20 M / fios / cabos / plugs / conectores Suporte de teto do projetor
Natureza da Despesa: 01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.3.0.2.9.00.00
Classificação: Material para áudio, vídeo e foto

Descrição: Serviço de instalação, configuração, ajustes e revisão do sistema de som
Natureza da Despesa: 01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.3.9.0.5.00.00
Classificação: Serviços técnicos Profissionais

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

a) fornecer os equipamentos novos e em perfeitas condições de funcionamento;

b) fornecer todos os materiais e acessórios necessários;

c) realizar a retirada dos microfones e da central;

d) realizar a revisão do sistema existente;

e) reinstalar os equipamentos que permanecerão em utilização;

f) instalar os equipamentos novos;

g) realizar a configuração e os ajustes;

h) realizar os testes;

i) fornecer mão de obra, ferramentas e materiais necessários;

j) responsabilizar-se pelos custos de transporte e deslocamento;

k) corrigir eventuais falhas decorrentes dos serviços executados;

l) cumprir as especificações deste Termo de Referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Câmara Municipal:

a) disponibilizar o local para execução dos serviços;

b) permitir o acesso dos profissionais da contratada;

c) acompanhar e fiscalizar a execução;

d) fornecer as informações necessárias;

e) conferir os equipamentos e serviços;

f) comunicar eventuais irregularidades;

g) efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1. A entrega dos equipamentos e a execução dos serviços deverão ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da assinatura do contrato.

11.2. A instalação deverá ser previamente agendada com a Câmara Municipal.



12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos equipamentos e a conclusão dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e após o recebimento e conferência do objeto pela Câmara Municipal.

12.2. O pagamento estará condicionado à comprovação de que o objeto foi entregue e instalado conforme as especificações deste Termo de Referência.

13. DA GARANTIA

13.1. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de **12 meses**, ou prazo superior oferecido pelo fabricante.

13.2. Eventuais problemas decorrentes de instalação ou configuração inadequada deverão ser corrigidos pela contratada, sem custos adicionais para a Câmara, quando forem decorrentes dos serviços por ela executados.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O objeto será recebido após a verificação da quantidade, qualidade e conformidade dos equipamentos e serviços.

14.2. O recebimento definitivo ocorrerá somente após a conclusão da instalação, revisão, configuração, ajustes e testes, com o sistema de som e projeção em pleno funcionamento.

15. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

15.1. A empresa será selecionada mediante procedimento de contratação direta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Será selecionada a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que a empresa atenda integralmente às especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

16. DA FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada pelo presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento/RS.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Todos os custos necessários à execução integral do objeto deverão estar incluídos no valor global apresentado pela empresa.



17.2. A contratada deverá fornecer os materiais, acessórios e mão de obra necessários para que o sistema seja entregue em pleno funcionamento.

17.3. A contratação deverá observar as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

Paulo Bento/RS, 12 de Agosto de 2026.

Requisitante da Despesa:

Edemilson Dari Drexler
Presidente do Poder Legislativo